

PORTARIA COREN-PE Nº 1466/2024

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0023/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0212/2024;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 1318/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0023/2023, que designou a chefia do Setor de Patrimônio e Almoxarifado como o responsável para seguimento e destino dos PADs arquivados no imóvel situado na Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de setembro de 2024.